



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 426, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 426/2019, com emenda, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda., nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Carlos Jordy, Charles Fernandes, Daiana Santos, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Domingos Neto, Domingos Sávio, Fausto Pinato, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, José Medeiros, Julio Arcoverde, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marangoni, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rodrigo de Castro, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Soraya Santos, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Aureo Ribeiro, Bacelar, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Daniel Freitas, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Erika Kokay, Felipe Carreras, Flávio Nogueira, Fred Costa, Gilson Daniel, Hildo Rocha, José Rocha, Julia Zanatta, Kiko Celeguim, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Nilto Atto, Pastor Eurico, Pedro Lupion, Rafael Simoes e Tabata Amaral.



Sala da Comissão, em 04 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 05/03/2026 12:00:32.543 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 426/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262204641900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

